



ERRATA DA PORTARIA Nº 050/2025/GBSES PUBLICADA EM 31/01/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.921 PÁGINA Nº 117

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 050/2025/GBSES PUBLICADA EM 31/01/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.921 PÁGINA Nº 117, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 212/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/01/2025 A 01/02/2025
FORNECEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Wellyngton Alessandro Dolce - Matrícula 233157

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 212/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/01/2025 A 01/02/2025
FORNECEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA
GESTOR DO CONTRATO - H.R DE CÁCERES - ANEXO I
Wellyngton Alessandro Dolce - Matrícula 233157

FISCAL TITULAR - H.R DE CÁCERES - ANEXO I	SUPLENTE DE FISCAL - H.R DE CÁCERES - ANEXO I
Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962	Marcos Alessandro da Silva - Matrícula: 281027

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0050/2025/GBSES permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)